Ata da 34ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, Estado de Mato Grosso, Legislatura 2017/2020, em 26 de dezembro de 2019.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Poconé, Estado de Mato Grosso. No prédio destinado ao seu funcionamento às 11h30min, iniciou-se a 34ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Poconé, da Legislatura 2017/2020. Convocada pelo Presidente da Mesa Diretora no encerramento da 33ª Sessão Ordinária do dia 26 de dezembro de 2019, com a seguinte Ordem do Dia: Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei nº 032, de iniciativa do Poder Executivo, dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UPA, localizada na Rua Marinho da Costa Rondon, no bairro Santa Tereza, nesta cidade de Poconé-MT, com o Parecer nº 080/2019. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei nº 034, de iniciativa do Poder Executivo, dispõe sobre a instalação e regularização de estação de rádio base – ERB, no município de Poconé-MT e dá outras providências, com o Parecer nº 081/2019. Presidida pelo vereador Antonio Edson de Arruda Souza "Edinho Ball", DEM, Presidente, Secretariado pelo vereador Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", MDB, 1º Secretário. O Presidente solicitou ao 1º Secretário verificar a presença dos vereadores. Verificada a presença constatou-se estarem presentes os vereadores: Ademir Aparecido Zulli, PTB, Ageane Silva Barros Neves, PV, (Suplente empossada no cargo, na vaga verificada com a licença de 121 dias concedida ao titular Walney de Souza Rosa, PV, 2º Secretário), José Correa Filho, PR, Juarez Dionísio de Arruda, PV, Márcio Fernandes Nunes Pereira "Marcinho", 1º Secretário, MDB, Meyrinalva Furtado dos Santos, PSDB, Vice-Presidente, Waldineya Stefany Santos de Jesus Paula, "Neya de Prof. Francionei", MDB. Com ausência da Vereadora Camila Silva, PSC, Vereador Itamar Lourenço, PSDB e Vereador Raonny Arruda Falcão, PSDB. Havendo "quorum", invocando a proteção de Deus, e em nome da Comunidade poconeana, o senhor Presidente declara aberta a presente a 34ª Sessão Extraordinária. Passando a seguir para a Ordem do Dia: Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei nº 032, de iniciativa do Poder Executivo, dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde – UPA, localizada na Rua Marinho da Costa Rondon, no bairro Santa Tereza, nesta cidade de Poconé-MT, com o

Parecer nº 080/2019. Em Discussão: Não Houve manifestação. Em votação. Foi aprovado pelos vereadores presentes. Discussão e votação em um só turno do Projeto de Lei nº 034, de iniciativa do Poder Executivo, dispõe sobre a instalação e regularização de estação de rádio base – ERB, no município de Poconé-MT e dá outras providências, com o Parecer nº 081/2019. Em Discussão: Não Houve manifestação. Em votação. Foi aprovado pelos vereadores presentes. Não havendo mais nada para tratar na presente sessão, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convoca Vereadores e Vereadoras para a 35ª Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 03 de janeiro de 2020 ás 08h00min, com a Seguinte Ordem do Dia: Apreciação em um só turno do Requerimento nº 021/2019, iniciativa do vereador Walney Rosa, PV, que requer ouvido o Plenário, nos termos do art. 91, inciso I, combinado com o art. 18, da Lei Orgânica, licença do cargo de Vereador por 121 dias a partir do dia 04 de janeiro de 2020, para desempenhar missão publica de caráter temporária na Prefeitura Municipal de Poconé, a convite do Chefe do Poder Executivo, formulado pelo Oficio nº 756/GP/MT/2019 protocolado na Câmara Municipal no dia 19 de dezembro de 2019, protocolo nº 1563/2019. Declara encerrada a 34ª Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Juscelino José de Oliveira, Auxiliar de Serviços Administrativos, gravei a sessão em pauta; eu, Naiany Giselle da Costa Gomes, Assessora de Comissão Permanente,_____ digitalizei a gravação; eu, Benedito Norberto da Silva, Secretário Geral _____ resumi o teor da Ata, contendo **02 páginas**, pela qual nós, supra-assinados, nos responsabilizamos em conjunto, e que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente, pelo 1º Secretário e Vereadores presentes.